

ROTEIRO DE INSPEÇÃO

COM ATACADISTA (DISTRIBUIDORA), IMPORTADORA, ARMAZENADORA, TRANSPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS), COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, SANENANTES

ROTEIRO Nº 41 - VERSÃO 01 - ANO 2022

IMPORTANTE

Segundo a RDC ANVISA nº 16/2014:

1 Identificação do estabelecimento

Artigo 2º: Inciso V – **comércio varejista de produtos para saúde**: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

Inciso VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades.

1. Identificação do estabetecimento					
1.1.Razão Social:					
1.2.Nome Fantasia:					
1.3.CNPJ:					
1.4.Endereço:					
1.5.Telefone de contato:	1.6.Email de o	contato:	:		
1.7.Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE):	1.7.1.Data de	emissã	o da AFI	Ξ:	
1.8.Licença Sanitária de Funcionamento (LF):	1				
1.9.Horário de Funcionamento:					
2.Documentação					
SIM NÃO NA BASE LEGAL				BASE LEGAL	
2.1.Lista de registro de produtos com a respectiva classificaç	ão de risco e				Lei Federal nº 6.360/76 - art
cadastro/registro ANVISA. (Descrever todos os itens do menor para o maior					25
grau e risco)					RDC nº 185/01
2.2.Dispõe de responsável técnico devidamente habilitado, durante todo o					Lei Federal nº 6.360/76 – art
horário de funcionamento da empresa?					53
2.2.1.Dispõe de Certidão de Regularidade Técnica emitia pelo Conselho que					RDC nº 63/11
rege a profissão do responsável técnico do Estado de São Paulo?					
2.3.Caso disponha de serviços terceirizados, dispõe de contrato de prestação					RDC nº 16/04 – alínea 'f' do
de serviços?					art 27
2.4.Apresenta Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB/AVCB)					NR 23
válido?					
vålido?					



ROTEIRO DE INSPEÇÃO

COM ATACADISTA (DISTRIBUIDORA), IMPORTADORA, ARMAZENADORA, TRANSPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS), COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, SANENANTES

3.Estrutura física	
3.1.Dispõe de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) devidamente aprovado e	Lei Federal nº 6.360/76 –
anexo ao processo de licenciamento, junto com cópia simples do memorial	inciso III do art 52
descritivo de atividades, memorial descritivo de construção e jogo de plantas?	Portaria CVS/SP nº 01/20
3.1.1.A estrutura física é compatível com a estrutura aprovada no LTA?	RDC nº 50/02
3.2.Os ambientes apresentam revestimento dos pisos, paredes, tetos e	RDC nº 50/02
esquadrias (janelas, portas e demais aberturas), com material liso, resistente,	
impermeável ou de fácil higienização?	
3.3.Os ambientes estão isolados de umidades, infiltrações e mofos, não	RDC n° 50/02
demonstrando fissuras e trincas nas superfícies dos pisos, paredes e tetos?	
3.4.As condições de iluminação e ventilação são condizentes com a natureza	RDC nº 50/02
do trabalho desenvolvido?	
3.5.Interruptores, tomadas, espelhos das caixas, fiação elétrica e de	NR 10 – item 10.4.2
cabeamento lógico estão de acordo com as Normas Técnicas da ABNT?	
3.6.Possui Certificado de manutenção preventiva/corretiva dos aparelhos de	Lei Federal nº 13.589/18 –
ar condicionado e sistemas de exaustão e/ou documento equivalente?	artigo 3
3.7.Rampas de acesso, banheiros, esquadrias, elevadores, escadas e	NBR 9050
corrimões, corredores e demais acessos dispõe de padrões de acessibilidade?	
3.8. As instalações da empresa são projetadas a fim de propiciar o	RDC nº 665/22 – art 67
desempenho de todas as operações, prevenir trocas ou contaminação dos	
componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e acabados e	
assegurar o correto manuseio dos mesmos, incluindo adequado fluxo de	
pessoas?	
4.Controle de pragas	
4.1. Janelas, portas e demais aberturas dotadas de sistemas de proteção contra	RDC nº 63/11
a entrada de vetores ou pragas?	
4.2.Dispõe de certificado de controle de pragas realizado por empresa	RDC nº 63/11
devidamente habilitada?	
5.Instalações Sanitárias	
5.1.Dispõe de banheiros e sanitários independentes para ambos os sexos para	NR 24 – item 24.2.1
clientes e funcionários, nas proporções adequadas com a capacidade de	
pessoas do estabelecimento e em comunicação direta com os demais	
ambientes?	



ROTEIRO DE INSPEÇÃO

COM ATACADISTA (DISTRIBUIDORA), IMPORTADORA, ARMAZENADORA, TRANSPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS), COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, SANENANTES

5.2.Banheiros e vestiários apresentam boas condições de limpeza e higiene?	NR 24- item 24.7.5
5.3.Gabinetes sanitários com lavatórios são dotados de sabonete líquido,	NR 24 – item 24.2.10
toalhas descartáveis e lixeiras com tampa acionadas por pedais?	
6.Instalações de água e esgoto	
6.1.O estabelecimento é oriundo de rede pública ou fonte alternativa ?	Portaria MS n° 2914/11 –
	incisos I, II e III do art 13
6.2.Dispõe de certificado de limpeza dos reservatórios de água realizado por	RDC nº 63/11
empresa devidamente habilitada?	
7.Resíduos de Serviços de Saúde	
7.1.Dispõe de Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	RDC nº 222/18
(PGRSS) contemplando todos os resíduos gerados pelo estabelecimento	
levando em consideração a classificação de risco biológico químico, prevendo	
o armazenamento temporário até a coleta e destino final?	
8.Higienização	
8.1.São realizados procedimentos de limpeza e sanitização adequados das	RDC nº 665/22 – art 69, 73 a
instalações, bem como uma programação que satisfaça as exigências do	79
processo de fabricação?	
8.2.Dispõe dos registros de limpeza e sanitização?	RDC nº 665/22 – art 69, 73 a
	79
8.3.Dispõe de DML para guarda de equipamentos e produtos de limpeza, de	RDC nº 665/22 – art 69, 73 a
forma a evitar a contaminação entre áreas, produtos e matérias primas?	79
8.4.Os sanitizantes são devidamente regularizados pelos órgãos competentes?	RDC nº 497/21
9.Recursos Humanos	
9.1.Dispõe de Programa de Educação Continuada, com os devidos registros?	RDC nº 665/22 – art 13 e 15
9.2.Dispõe de vestimentas adequadas e disponibiliza equipamentos de	RDC nº 665/22 – art 70 e 77
proteção individual a todos os profissionais que atuam no local?	
9.3.Apresenta Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA),	item 7.4.3.2 da NR07, NR09
Programa de Controle de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Atestados de Saúde	e NR32 da Portaria MTB nº
Ocupacional (ASO) para todos os profissionais que atuam no local?	3214/78
10.Boas Práticas de Fabricação e Gestão de Qualidade	1
10.1.Apresenta Manual de Boas Práticas de Fabricação incluindo Manual da	RDC n° 665/22 – art 27, 29,
Qualidade?	42, 47, 57, 87, 92, 118
10.2.Apresenta Procedimentos Operacionais Padrão descrevendo todas as	RDC n° 665/22 – art 27, 29,



ROTEIRO DE INSPEÇÃO

COM ATACADISTA (DISTRIBUIDORA), IMPORTADORA, ARMAZENADORA, TRANSPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS), COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, SANENANTES

rotinas e atividades desenvolvidas?	42, 47, 57, 87, 92, 118
10.3.Possui organograma, com representação da estrutura organizacional e	RDC nº 665/22 – item I do
pessoal suficiente para requisitos técnicos? Possui estabelecida a autoridade e	art 8
responsabilidade de cada profissional?	
10.4.Apresenta registros de Revisão Gerencial, realizada em intervalos	RDC nº 665/22 – Seção I
definidos e considerando: resultados de auditorias, informações de pós	
comercialização, desempenho de processo e conformidade de produto, ações	
preventivas e corretivas, mudanças que afetem o sistema de qualidade ou	
conformidade do produto, requisitos regulamentares, etc?	
10.5.Possui Programa de Gerenciamento de Risco, contemplando todo o ciclo	RDC nº 665/22 – art 18 a 20
e vida do produto e incluindo análise, avaliação, controle e monitoramento do	
risco?	
10.6.Possui validação de todos os métodos analíticos, sistemas auxiliares de	RDC nº 665/22 - art 103 a
suporte ao processo, sistemas informatizados e softwares que podem afetar	106
adversamente a qualidade do produto ou sistema da qualidade?	
10.7.Existem planos de amostragem, baseados em técnicas estatísticas válidas	RDC nº 665/22 - art 131 a
para verificar o desempenho do sistema a qualidade?	134
10.1.Fornecedores de Matéria Prima	
10.1.1.Possui laudos de qualidade de componentes, atestando conformidade	RDC n° 665/22 - art 89 e
com as especificações do mesmo?	108
10.1.2.Dispõe de qualificação de fornecedores de produtos e serviços?	RDC nº 665/22 – art 22 a 24
10.1.3.São mantidos os registros de pedidos de compras, com as	RDC nº 665/22 – art 25
especificações dos materiais e aprovação dos pedidos pelo responsável?	
10.2.Processo Produtivo	
10.2.1.O consumo de alimentos e bebida é limitado a locais específicos de	RDC nº 665/22 – art 72
forma a não afetar as áreas de produção?	
10.2.2.Possui registro histórico do produto para cada lote fabricado, contendo	RDC nº 665/22 – art 39 a 42
as seguintes informações: data de fabricação, componentes utilizados,	
quantidade fabricada, quantidade liberada para distribuição, número do lote,	
resultados de inspeções e testes, parâmetros de processos especiais, rotulagem	
e liberação final do produto?	
10.3.Controle de Qualidade	1 1
10.3.1.Há garantia de conformidade de componentes , materiais de	RDC n° 665/22 – art 108



ROTEIRO DE INSPEÇÃO

COM ATACADISTA (DISTRIBUIDORA), IMPORTADORA, ARMAZENADORA, TRANSPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS), COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, SANENANTES

fabricação, produtos intermediários e produtos acabados, de forma a	
assegurar que somente aqueles devidamente aprovados sejam utilizados ou	
distribuídos?	
10.3.2.Possui arquivo de todos os documentos e registros da qualidade, com	RDC n° 665/22 – art 37
período de retenção equivalente a vida útil do produto acabado, mas nunca	
por menos de dois anos a contar a partir da data de fabricação?	
10.4.Manuseio e Armazenamento	
10.4.1. É assegurado que inversões (trocas), danos, deterioração ou outros	RDC n° 665/22 – art 107
efeitos adversos que afetem os componentes, materiais de fabricação,	
produtos intermediários, produtos acabados e amostras para controle de	
qualidade não ocorram durante qualquer etapa do manuseio e	
armazenamento?	
10.4.2. As condições físicas e ambientais de armazenamento previnam danos,	RDC n° 665/22 – art 111
deterioração ou outros efeitos adversos durante o período em que	
permaneçam armazenados?	
10.4.3. Os produtos não conformes estão identificados e segregados de forma	RDC n° 665/22 – art 115
a evitar que sejam utilizados ou instalados inadvertidamente? Existem	
registros de avaliação e investigação das não conformidades identificadas em	
componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários, produtos	
acabados e produtos devolvidos?	
10.5.Distribuição e Rastreabilidade	
10.5.1. Estão disponíveis os registros de distribuição dos produtos fabricados,	RDC n° 665/22 – art 112
incluindo: nome e endereço do consignatário/ identificação e quantidade de	
produtos expedidos, com data de expedição / controle numérico utilizado para	
rastreabilidade (lote ou série)?	
10.5.2. Estão disponíveis os registros de distribuição dos produtos fabricados,	RDC n° 665/22 – art 112
incluindo: nome e quaisquer componentes, produtos intermediários e	
acabados podem ser facilmente identificados para atendimento correto dos	
pedidos?	
10.6.Pós Comercialização e Assistência Técnica	
10.6.1. Existem procedimentos para gerenciamento das reclamações? Há	RDC n° 665/22 – item I do
registros de avaliação e investigação, quando necessário, das reclamações,	art 120 e art 121
incluindo: nome do produto, data do recebimento da reclamação, número de	



ROTEIRO DE INSPEÇÃO

COM ATACADISTA (DISTRIBUIDORA), IMPORTADORA, ARMAZENADORA, TRANSPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS), COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, SANENANTES

ROTEIRO Nº 41 - VERSÃO 01 - ANO 2022

controle da reclamação, nome, endereço e telefone do reclamante, natureza da	
reclamação, data e resultados da investigação, incluindo ações tomadas?	
10.6.2. As instruções de instalação são distribuídas juntamente com o	RDC nº 665/22 – art 84 a 88
produto/equipamento? Há resultados de verificação dos produtos /	
equipamentos instalados pelo fabricante ou seu representante autorizado?	
10.6.3. No caso de assistência técnica, são mantidos os registros, contendo as	RDC nº 665/22 – art 129
seguintes informações: produto objeto do serviço, número de controle	
utilizado, data da realização do serviço, identificação do prestador de	
serviço, descrição do serviço realizado e resultado das inspeções e testes?	
10.7.Transporte	<u>'</u>
10.7.1.O transporte é realizado por empresa terceirizada devidamente	RDC nº 665/22
licenciada?	
10.7.2. O transporte é realizado em veículos próprios da empresa, asseguradas	RDC nº 665/22
às condições de desinfecção e higiene, bem como as condições de	
acondicionamento e conservação capazes de assegurar a pureza, segurança e	
eficácia do produto?	

Demais legislações que podem ser aplicadas:

- ✓ Resolução RDC ANVISA nº 497/21
- ✓ Resolução RDC ANVISA nº 185/01
- ✓ Resolução RDC ANVISA nº 16/14.

Observações:

- 1) A Autoridade Sanitária Fiscalizadora, no exercício de suas atribuições, poderá exigir outros itens da legislação;
- 2) Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário.
- 3) Legenda: S Sim; N Não; NA Não se aplica à atividade



ROTEIRO DE INSPEÇÃO

COM ATACADISTA (DISTRIBUIDORA), IMPORTADORA, ARMAZENADORA, TRANSPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS

ROTEIRO Nº 42 - VERSÃO 01 - ANO 2022

IMPORTANTE

Segundo a RDC ANVISA nº 16/2014:

Artigo 2º: Inciso V – **comércio varejista de produtos para saúde**: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

Inciso VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades.

1.Identificação do estabelecimento					
1.1.Razão Social:					
1.2.Nome Fantasia:					
1.3.CNPJ:					
1.4.Endereço:					
1.5.Telefone de contato:	1.6.Email de	contato			
1.7.Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE):	1.7.1.Data de	emissã	o da AFI	Ξ:	
1.8.Autorização de Funcionamento de Empresa (AE):	1.8.1.Data de	emissã	o da AFI	Ξ:	
1.9.Licença Sanitária de Funcionamento (LF):	I				
1.10.Horário de Funcionamento:					
2.Documentação					
		SIM	NÃO	NA	BASE LEGAL
2.1.Dispõe de profissional farmacêutico responsável técnico	, devidamente				Lei Federal nº 13.021/14
habilitado, durante todo o horário de funcionamento da empresa	1?				
2.2.Apresenta Certidão de Regularidade Técnica emitida p	pelo Conselho				Lei Federal nº 13.021/14
Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF/SP)?					
2.3.Dispõe de sistema de gerenciamento que permite a rast	reabilidade de				Portaria SVS/MS nº 344/98 -
compra, venda e distribuição de todos os medicamento	os e insumos				artigos 62 e 63
controlados pela Portaria SVS/MS nº 344/98 e RDC nº 471/21?					RDC nº 471/21
2.4.Caso disponha de serviços terceirizados, dispõe de contrat	o de prestação				RDC nº 430/20
de servicos?					



ROTEIRO DE INSPEÇÃO

COM ATACADISTA (DISTRIBUIDORA), IMPORTADORA, ARMAZENADORA, TRANSPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS

2.5.Apresenta Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB/AVCB)	NR 23
válido?	
2.6.Apresenta Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA),	item 7.4.3.2 da NR07, NR09
Programa de Controle de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Atestados de Saúde	e NR32 da Portaria MTB nº
Ocupacional (ASO) para todos os profissionais que atuam no local?	3214/78
2.7.Possui, afixado em local visível, Aviso quanto a proibição de produtos	Lei Estadual nº 13.541/09
fumígenos?	
2.8.Apresenta Certificado de Limpeza de Caixa D'água válido e realizado por	RDC nº 430/20
empresa devidamente licenciada?	
2.9.Apresenta Certificado de Controle de Pragas válido e realizado por	RDC n° 430/20
empresa devidamente licenciada?	
2.10.Possui Certificado de manutenção preventiva/corretiva dos aparelhos de	Lei Federal n° 13.589/18 –
ar condicionado e sistemas de exaustão e/ou documento equivalente?	artigo 3
2.11.Apresenta Programa de Gerenciamento de Resíduos (PGRSS)	RDC n° 222/18
contemplando todos os resíduos gerados pelo estabelecimento e as rotinas de	
seu acondicionamento, levando em consideração a classificação e riscos	
biológicos/químicos desde sua origem até o momento da coleta?	
3.Instalações e Infra estrutura	
3.1.Dispõe de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) devidamente aprovado e	Lei Federal nº 6.360/76 -
anexo ao processo de licenciamento, junto com cópia simples do memorial	inciso III do art 52
descritivo de atividades, memorial descritivo de construção e jogo de plantas?	Portaria CVS/SP nº 01/20
3.1.1.A estrutura física é compatível com a estrutura aprovada no LTA?	RDC nº 50/02
3.2.Os ambientes apresentam revestimento dos pisos, paredes, tetos e	RDC nº 50/02
esquadrias (janelas, portas e demais aberturas), com material liso, resistente,	
impermeável ou de fácil higienização?	
3.3.Os ambientes estão isolados de umidades, infiltrações e mofos, não	RDC nº 50/02
demonstrando fissuras e trincas nas superfícies dos pisos, paredes e tetos?	
3.4.As condições de iluminação e ventilação são condizentes com a natureza	RDC nº 50/02
do trabalho desenvolvido?	
3.5.Interruptores, tomadas, espelhos das caixas, fiação elétrica e de	NR 10 – item 10.4.2
cabeamento lógico estão de acordo com as Normas Técnicas da ABNT?	
3.6.Possui Certificado de manutenção preventiva/corretiva dos aparelhos de	Lei Federal n° 13.589/18 –
ar condicionado e sistemas de exaustão e/ou documento equivalente?	artigo 3



ROTEIRO DE INSPEÇÃO

COM ATACADISTA (DISTRIBUIDORA), IMPORTADORA, ARMAZENADORA, TRANSPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS

3.7.Rampas de acesso, banheiros, esquadrias, elevadores, escadas e	NBR 9050
corrimões, corredores e demais acessos dispõe de padrões de acessibilidade?	
3.8.Possui área de recebimento e expedição de medicamentos/insumos	RDC n° 430/20 - art 42
farmacêuticos, separadas entre si? No caso em que a separação física não é	
possível, é adotada alternância de horários, delimitação de área comum,	
codificação por cores ou outros procedimentos para diminuição do risco de	
trocas?	
3.9.As instalações possuem dimensão compatível ao volume das operações	RDC nº 430/20 - art 44
realizadas?	
3.10.Possui área de armazenagem geral de medicamentos/insumos	RDC n° 430/20 - art 42, inc
farmacêuticos?	II
3.11.Possui área de armazenagem ou local devidamente identificados para a	RDC n° 430/20 - art 42, inc
acomodação de medicamentos/insumos farmacêuticos devolvidos?	III
3.12.Possui área de armazenagem ou local devidamente identificados para a	RDC n° 430/20 - art 42, inc
acomodação de medicamentos/insumos farmacêuticos reprovados, vencidos,	IV
recolhidos, suspeitos de falsificação ou falsificados?	
3.13.Possui área ou local de armazenagem de medicamentos/insumos	RDC n° 430/20 - art 42, inc
farmacêuticos sujeitos ao controle especial, guardados sob dispositivo de	\mathbf{V}
fechamento, ficando o mesmo com acesso restrito ao profissional responsável	Portaria SVS/MS nº 344/98 -
técnico?	art 67
3.14.As áreas de armazenagem de medicamentos/insumos farmacêuticos	RDC nº 430/20 - art 42,§ 2
devolvidos, reprovados, vencidos, recolhidos, suspeitos de falsificação,	
falsificados, sujeitos ao controle especial ou com radionuclideos são	
separadas das demais e dispõe de controle de acesso?	
3.15.As áreas de armazenagem são dotadas de equipamentos e instrumentos	RDC nº 430/20 - art 43
necessários ao controle e ao monitoramento da temperatura e umidade	
preconizadas, sendo as mesmas registradas em planilha diária específica?	
3.16.Apresenta paletes ou prateleiras de material que permite limpeza e não	RDC nº 430/20 - art 52
constitui fonte de contaminação?	
3.17.Dispõe de depósito de material de limpeza (DML)?	RDC n° 430/20 - art 42, inc
	VIII
3.18.Possui área de administração?	RDC n° 430/20 - art 42, inc
	IX
3.19.As áreas de cantinas/refeitório, vestiários, sanitários e lavatórios não	RDC n° 430/20 - art 42, inc



ROTEIRO DE INSPEÇÃO

COM ATACADISTA (DISTRIBUIDORA), IMPORTADORA, ARMAZENADORA, TRANSPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS

possuem comunicação direta com as áreas de armazenagem?	X
4. Equipamentos, materiais e produtos	
4.1.Os medicamentos e insumos farmacêuticos, importados ou não, somente	Lei Federal nº 6.360/76 - art
são entregues ao consumo nas embalagens originais ou em outras	11
previamente autorizados pelo Ministério da Saúde?	
4.2.Dispõe de lista de todos os medicamentos e insumos farmacêuticos,	Lei Federal nº 6.360/76 - art
contendo registro, notificação ou cadastro frente aos órgãos competentes?	11
4.3.Os medicamento e insumos farmacêuticos avariados são retirados dos	RDC nº 430/20 - art 49
estoques utilizáveis e armazenados separadamente como reprovados?	
5.Procedimentos	
5.1.Fornece medicamentos e insumos farmacêuticos somente às empresas	RDC nº 430/20 - art 6
licenciadas e autorizadas pela Autoridade Sanitária para as atividades de	
Distribuição ou Dispensação de medicamentos ?	
5.2.A empresa garante rastreabilidade da carga por meio de SNCM (ou	RDC n° 430/20 - art 7
documento equivalente) nos casos de aquisição de medicamentos de	
distribuidoras que não seja detentoras do registro?	
5.3.Dispõe de sistema de gestão de qualidade capaz de documentar, verificar	RDC n° 430/20 - art 8
e assegurar os requisitos específicos a cada operação com impacto na	
qualidade executada?	
5.4.O sistema de gestão de qualidade cobre todos os aspectos que influenciam	RDC n° 430/20 - art 14
a qualidade dos medicamentos, insumos farmacêuticos e demais serviços	
prestados?	
5.5.A área responsável pelo sistema de gestão da qualidade possui autonomia	RDC n° 430/20 - art 18, inc I
hierárquica e recursos necessários para o exercício de suas funções?	a XVIII
5.6.Possui serviço de atendimento para o recebimento de reclamações	RDC nº 430/20 - art 25
estabelecido e divulgado?	
5.7.As reclamações relacionadas com a qualidade, autenticidade, legalidade	RDC nº 430/20 - art 26
ou integridade dos medicamentos e insumos farmacêuticos e ocorrência de	
eventos adversos são registrados e investigados?	
5.8.As reclamações relacionadas aos desvios de qualidade são registradas	RDC nº 430/20 - art 27
separadamente das relacionadas às atividades de distribuição, armazenagem	
ou transporte?	
5.9.As reclamações relacionadas aos desvios de qualidade são repassadas ao	RDC nº 430/20 - art 27
fabricante ou detentor do registro?	



ROTEIRO DE INSPEÇÃO

COM ATACADISTA (DISTRIBUIDORA), IMPORTADORA, ARMAZENADORA, TRANSPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS

5.10.Em casos de ações de recolhimento os mapas de distribuição são	RDC n° 430/20 - art 30
prontamente recuperáveis durante tempo condizente com a validade dos	100 ii 430/20 - art 30
medicamentos distribuídos?	
	DDC -9 420/20 4 20
5.11.Realiza simulação de reconciliação entre as unidades distribuídas e	RDC nº 430/20 - art 30
localizadas nos clientes, uma vez ao ano para pior caso da rede de	
distribuição?	
5.12.Em casos de devolução de medicamentos e insumos farmacêuticos, antes	RDC nº 430/20 - art 34, inc I
que estes sejam reintegrados ao estoque comercializável, são registrados no	a IV
mínimo os seguintes fatores:	
✓ Motivo da devolução	
✓ Condições de armazenagem e transporte empregadas pelo comprador	
✓ Integridade da embalagem secundária	
✓ Prazo de validade	
5.13.Os medicamentos e insumos farmacêuticos objetos de furto, roubo ou	RDC nº 430/20 - art 36
outras apropriações indevidas, ainda que recuperados, são rejeitados?	
5.14.Os medicamentos e insumos farmacêuticos que tiverem a cadeia de	RDC nº 430/20 - art 36
custódia interrompida e que não apresentem dano ou violação da caixa de	
embarque e dos dispositivos de segurança presentes no momento do evento só	
são reintegrados ao estoque comercial após avaliação da qualidade, segurança	
e eficácia por meio de análise de risco sob responsabilidade do distribuidor?	
5.15.Realiza programa de auto inspeção de todos os processos com impacto	RDC nº 430/20 - art 37
na qualidade?	
5.16.As auto inspeções são conduzidas por profissionais não vinculados	RDC nº 430/20 - art 38
hierarquicamente ao processo ou departamento inspecionado?	
5.17.Existem relatórios das auto inspeções contendo no mínimo:	RDC nº 430/20 - art 39, inc I
✓ Identificação da equipe de inspetores	a VI
✓ Período da inspeção	
✓ Não conformidades identificadas	
1.300 concerns o providente	
✓ Ação de acompanhamento da ação e monitoramento da eficácia das	
ações corretivas e preventivas	
✓ Avaliação e concordância das chefias de cada departamento afetado	
pelas não conformidades.	
5.18.Realiza a qualificação e validação dos equipamentos e sistemas	RDC nº 430/20 - art 40



ROTEIRO DE INSPEÇÃO

COM ATACADISTA (DISTRIBUIDORA), IMPORTADORA, ARMAZENADORA, TRANSPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS

informatizados antes de seu uso ou depois de qualquer mudança significativa?	
5.19.Existe programa de manutenção preventiva para os equipamentos com	RDC n° 430/20 - art 41
impacto na qualidade? Os certificados dos mesmos encontram-se disponíveis?	1.50 1.00/20 1.10 1.1
5.20.O monitoramento da temperatura e umidade nas áreas de armazenagem é	RDC nº 430/20 - art 43
realizado por instrumentos posicionados de acordo com o estudo de	RDC II 430/20 - art 43
qualificação térmica da área?	
	RDC n° 430/20 - art 43
5.21.No caso de leitura dos instrumentos de monitoramento de temperatura e	RDC n 430/20 - art 43
umidade de forma intermitente, esta é feita nos períodos de maior criticidade?	DDG 0.420/20 4.42
5.22.Realiza o registro do monitoramento da temperatura e umidade? Os	RDC nº 430/20 - art 43
registros são armazenados por pelo menos dois anos após sua geração?	
5.23.Durante o armazenamento dos medicamentos e insumos farmacêuticos	RDC n° 430/20 - art 51
não estão posicionados diretamente no chão ou encostados nas paredes,	
guardam distância mínima do telhado e não estão em locais de incidência	
direta da luz solar e intempéries climáticas?	
5.24.Realiza inventários periódicos de estoque? As discrepâncias são	RDC n° 430/20 - art 55
registradas e investigadas para assegurar que não tenham ocorrido misturas,	
faturamentos incorretos ou frutos?	
5.25.A cada operação de recebimento são verificados e registrados:	RDC n° 430/20 - art 56, inc I
✓ Condições de transporte e armazenagem	a III
✓ Número de lote	
✓ Data de validade	
✓ Quantidades recebidas	
✓ Integridade da carga.	
5.26.As cargas que não cumpram com os requisitos do recebimento são	RDC nº 430/20 - art 57
devolvidas no ato do recebimento ou postas em quarentena aguardando a	
disposição pela garantia da qualidade?	
5.27.Os arquivos eletrônicos relacionados à expedição incluem pelo menos as	RDC nº 430/20 - art 59, inc I
seguintes informações:	a IX e art 60
✓ Data de expedição ou recebimento	
✓ Razão social, endereço e CNPJ do transportador	
✓ Nome completo e documento de identificação do motorista	
✓ Razão social, endereço e CNPJ do destinatário	
✓ Descrição dos medicamentos e insumos farmacêuticos	
✓ Quantidade, número de lote e validade	



ROTEIRO DE INSPEÇÃO

COM ATACADISTA (DISTRIBUIDORA), IMPORTADORA, ARMAZENADORA, TRANSPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS

(C 1 2 (C 1) (1) (1)	
✓ Condições específicas de transporte se aplicável	
✓ Número de ordem de entrega	
✓ Número da nota fiscal	
✓ Notas fiscais emitidas pela distribuidora contendo número de lote e	
dados de origem dos medicamentos transacionados.	
5.28.Possui ações que minimizem a exposição à temperatura ambiente	RDC nº 430/20 - art 77
durante todo o recebimento e expedição de medicamentos e insumos	
termolábeis, incluindo, se necessário, a adoção de áreas refrigeradas junto aos	
espaços de recebimento e expedição?	
5.29.A armazenagem dos medicamentos termolábeis é feita de acordo com as	RDC nº 430/20 - art 78
recomendações do detentor do registro em meio que seja qualificado	
termicamente?	
5.30.Possui planos de contingência elaborados para proteger medicamentos e	RDC n° 430/20 - art 80
insumos termolábeis em caso de falha de energia elétrica?	
5.31.Os equipamentos de armazenagem de medicamentos e insumos	RDC n° 430/20 - art 79
termolábeis possuem fonte alternativa de energia elétrica capaz de efetuar o	
suprimento de energia no caso de falhas da fonte primária?	
5.32.Os cronogramas de entrega e as rotas são estabelecidos de acordo com as	RDC n° 430/20 - art 62
necessidades e condições locais?	
5.33.Dispõe de orientação e assistência técnica para casos de acidentes	RDC nº 430/20 - art 63, inc
envolvendo medicamentos e insumos em transporte?	II II
5.34.Dispõe de manifesto de carga transportada com a previsão de	RDC nº 430/20 - art 64, inc
desembarque a bordo do veículo transportador?	I
5.35.Monitora as condições de transporte relacionadas às especificações de	RDC nº 430/20 - art 64, inc
temperatura, acondicionamento, armazenagem e umidade utilizando	п
instrumentos calibrados e validados?	
5.36.Garante as condições ideais de transporte?	RDC n° 430/20 - art 67
5.37.Dispõe de procedimentos e registro de processos de manutenção e	RDC nº 430/20 - art 68
limpeza dos veículos de transporte?	
5.38.O transporte de termolábeis é realizado em meio qualificado do ponto de	RDC nº 430/20 - art 84 a 85
vista térmico?Dispõe de registro de controle de temperatura?	
6.Recursos Humanos	
6.1.Possui número apropriado de funcionários com qualificações adequadas?	RDC n° 430/20 - art 10
6.2.Estabelece requisitos relacionados à saúde, higiene e vestuário dos	RDC nº 430/20 - art 11
0.2.Estabelece requisitos relacionados a saude, inglene e vestuario dos	KDC II 450/20 - art 11



ROTEIRO DE INSPEÇÃO

COM ATACADISTA (DISTRIBUIDORA), IMPORTADORA, ARMAZENADORA, TRANSPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS

ROTEIRO Nº 42 - VERSÃO 01 - ANO 2022

funcionários conforme as atividades a serem realizadas?		
6.3.Os funcionários recebem treinamento inicial e periódico de acordo com a		RDC nº 430/20 - art 12
complexidade de suas atividades?		
6.4.São mantidos os registros dos treinamentos que permitam identificar o		RDC nº 430/20 - art 12
treinando, a data de execução, a carga horária, estratégia utilizada, assuntos		
abordados e a avaliação de eficácia?		

Observações:

- 1) A Autoridade Sanitária Fiscalizadora, no exercício de suas atribuições, poderá exigir outros itens da legislação;
- 2) Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário.
- 3) Legenda: $S-Sim;\ N-N\Tilde{a}o;\ NA-N\Tilde{a}o$ se aplica à atividade